

Ofício N° 56 G/SG/AFEPA/SGAD/C/PARL

Brasília, 07 de junho de 2023.

Senhor Primeiro-Secretário,

Faço referência ao Ofício 1ª Sec/RI/E/n° 114, de 8 de maio de 2023, pelo qual Vossa Excelência encaminha o Requerimento de Informação (RIC) n° 557/2023, de autoria do Deputado Marcel van Hattem (NOVO/RS), que solicita informações "sobre a delegação brasileira que participará da visita do Presidente Lula à China entre os dias 26 e 31 de março de 2023".

2. Em resposta aos questionamentos formulados, apresento os esclarecimentos a seguir, acerca dos temas de competência do Ministério das Relações Exteriores.

3. A definição da composição das comitivas presidenciais não está incluída no rol de competências deste Ministério.

4. Transcreve-se, abaixo, inteiro teor do decreto que estabeleceu a comitiva presidencial para a visita à China, ocorrida no período de 11 a 15 de abril de 2023:

A Sua Excelência o Senhor
Deputado Federal Luciano Bivar
Primeiro-Secretário da Mesa Diretora da Câmara dos Deputados

Fls. 2 do Ofício Nº 56 G/SG/AFEPA/SGAD/C/PARL

[ABRE ASPAS]

DECRETO DE 18 DE ABRIL DE 2023

O PRESIDENTE DA REPÚBLICA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 84, caput, inciso II, da Constituição, e tendo em vista o disposto no Decreto-Lei nº 1.565, de 5 de setembro de 1939, regulamentado pelo Decreto nº 44.721, de 21 de outubro de 1958, e na Lei nº 5.809, de 10 de outubro de 1972, regulamentada pelo Decreto nº 71.733, de 18 de janeiro de 1973, resolve:

HOMOLOGAR

a designação da comitiva que o acompanhou em visita oficial às cidades de Xangai e Pequim, República Popular da China, no período de 11 a 15 de abril de 2023:

COMITIVA OFICIAL:

ROSÂNGELA LULA DA SILVA (sem ônus);

RODRIGO OTAVIO SOARES PACHECO, Presidente do Senado Federal;

MAURO LUIZ IECKER VIEIRA, Ministro de Estado das Relações Exteriores;

Fls. 3 do Ofício Nº 56 G/SG/AFEPA/SGAD/C/PARL

FERNANDO HADDAD, Ministro de Estado da Fazenda;

CARLOS HENRIQUE BAQUETA FÁVARO, Ministro de Estado da Agricultura e Pecuária;

MARGARETH MENEZES DA PURIFICAÇÃO COSTA, Ministra de Estado da Cultura;

JOSE JUSCELINO DOS SANTOS REZENDE FILHO, Ministro de Estado das Comunicações;

LUCIANA BARBOSA DE OLIVEIRA SANTOS, Ministra de Estado da Ciência, Tecnologia e Inovação;

MARIA OSMARINA MARINA DA SILVA VAZ DE LIMA, Ministra de Estado do Meio Ambiente e Mudança do Clima;

LUIZ PAULO TEIXEIRA FERREIRA, Ministro de Estado do Desenvolvimento Agrário e Agricultura Familiar;

JAQUES WAGNER, Senador da República;

Fls. 4 do Ofício Nº 56 G/SG/AFEPA/SGAD/C/PARL

CELSO LUIZ NUNES AMORIM, Assessor-Chefe da Assessoria Especial da Presidência da República;

MARCOS BEZERRA ABBOTT GALVÃO, Embaixador do Brasil na República Popular da China (com ônus limitado);

FREDERICO SALOMÃO DUQUE ESTRADA MEYER, Cônsul-Geral do Brasil em Cantão;

AUGUSTO SOUTO PESTANA, Cônsul-Geral do Brasil em Xangai (sem ônus);

MÁRCIO FERNANDO ELIAS ROSA, Secretário-Executivo do Ministério do Desenvolvimento, Indústria, Comércio e Serviços;

ANDREI AUGUSTO PASSOS RODRIGUES, Diretor-Geral da Polícia Federal do Ministério da Justiça e Segurança Pública; e

ALOIZIO MERCADANTE OLIVA, Presidente do Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social;

CONVIDADOS ESPECIAIS:

Fls. 5 do Ofício Nº 56 G/SG/AFEPA/SGAD/C/PARL

JOÃO PEDRO AGUSTINI STÉDILE;

MIGUEL TORRES;

MOISÉS SELERGES JÚNIOR;

RICARDO PATAH; e

SÉRGIO NOBRE; e

INTÉRPRETES:

LIN JWO YUNN; e

SUN LIDONG.

Brasília, 18 de abril de 2023; 202º da Independência e 135º da República.

LUIZ INÁCIO LULA DA SILVA

Mauro Luiz Jecker Vieira

Fls. 6 do Ofício Nº 56 G/SG/AFEPA/SGAD/C/PARL

Presidente da República Federativa do Brasil

[FECHA ASPAS]

5. Integraram, ainda, a comitiva presidencial, os governadores e parlamentares indicados a seguir:

- Governador da Bahia, Jerônimo Rodrigues
- Governador do Pará, Helder Barbalho
- Governador do Maranhão, Carlos Brandão
- Governador do Ceará, Elmano de Freitas
- Governadora do Rio Grande do Norte, Fátima Bezerra
- Senadora Eliziane Gama
- Senador Confúcio Moura
- Senadora Augusta Brito
- Senador Irájá Silvestre Filho
- Senadora Jussara Lima
- Deputado Júlio César
- Deputado Fábio Macedo
- Deputado Luís Tibé
- Deputada Jandira Feghali

Fls. 7 do Ofício Nº 56 G/SG/AFEPA/SGAD/C/PARL

- Deputado Fausto Pinato
- Deputado Heitor Schuch
- Deputada Tabata Amaral
- Deputado André Janones
- Deputado Daniel Almeida
- Deputada Maria Arraes
- Deputado Renildo Calheiros
- Deputado Pedro Campos
- Deputado Gutemberg Reis
- Deputado Vander Loubet
- Deputado Bruno Farias
- Deputado Eduardo da Fonte
- Deputada Iza Arruda
- Deputado Lula da Fonte
- Deputado Neto Carletto

6. Nos termos do artigo 3º do Decreto nº 940, de 27 de setembro de 1993, o Ministério das Relações Exteriores arca com as despesas de hospedagem e de diárias dos integrantes da comitiva oficial, desde que listados nominalmente em decreto presidencial.

7. No âmbito da visita realizada a Xangai e Pequim, no corrente ano, este

Fls. 8 do Ofício Nº 56 G/SG/AFEPA/SGAD/C/PARL

Ministério não pagou diárias aos representantes da sociedade civil membros da comitiva presidencial.

8. No tocante a hospedagem, embora os dados desagregados ainda estejam sendo consolidados - os quais serão disponibilizados no Portal da Transparência -, estimam-se despesas no valor total de cerca de USD 4 mil para os referidos integrantes da sociedade civil ao longo de toda a visita.

9. Não foram incluídos empresários na comitiva presidencial, conforme o decreto de 18 de abril de 2023 supracitado.

Atenciosamente,


Maria Laura da Rocha

Ministra de Estado, Substituta, das Relações Exteriores